COMISSÃO ESPECIAL

PARECER Nº. 004/2024

Pauta:- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2024**

Ementa: Parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal.

COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNCIPAL DE GUAÍRA, constituída com observância no artigo 53, § 2º da Lei Orgânica Municipal, com a finalidade específica de proceder a revisão e estudos da matéria constante do Projeto de Lei Complementar nº 006/2024.

Justifica o Poder Executivo, autor da proposição, que o presente Projeto de Lei Complementar tem por finalidade receber autorização para receber doação de bem imóvel para ser empregado em prestação de serviço público.

Sob o crivo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, verificou-se a constitucionalidade e legalidade do projeto de lei, esta Comissão Especial entende não haver qualquer óbice quanto a aprovação do projeto de Lei Complementar nº 006/2024, referendando, assim o parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra – PR, em 16 de outubro de 2024.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Relator

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente

MIRELE PAULA CETTO LEITE
Secretária

Lido na sessão de
18/10/2024